

SINOP-MT, DIA 22 DE MARÇO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATOS

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE
CONTRATO N.º 087/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP.
DATA: 22/03/2019 – PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12(DOZE)
MESES 22/03/2019 À 21/03/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A
PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R\$ 324.952,06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULAS NA ESCOLA
LEONEL DE MOURA BRIZOLA – LOTE I.

SORRISO - MT, 22 DE MARÇO 2.019.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

ADMINISTRAÇÃO.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE
CONTRATO N.º 088/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP.
DATA: 22/03/2019 – PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12(DOZE)
MESES 22/03/2019 À 21/03/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A
PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R\$ 324.892,68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULAS NA ESCOLA VILA
BELA – LOTE II.

SORRISO - MT, 22 DE MARÇO 2.019.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

ADMINISTRAÇÃO.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE
CONTRATO N.º 089/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
DATA: 22/03/2019 – PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12(DOZE)
MESES 22/03/2019 À 21/03/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A
PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R\$ 380.640,71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULAS NO CEMEIS
CAMINHOS DO SABER – LOTE III.

SORRISO - MT, 22 DE MARÇO 2.019.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECRETO N° 053, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Presidente e Vice Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, e dá outras providências.
Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.716/2008 de 19 de maio de 2008, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Ednilson de Lima Oliveira para exercer a Presidência do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS e Daniel Henrique de Melo a Vice Presidência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

DECRETO N° 054, DE 19 DE MARÇO 2019.

Revoga o Decreto nº 031, de 22 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/FUNDEB/SRS/2019, informando que o Legislativo Municipal não possui representatividade na Comissão do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - Fethab) e solicitando a revogação do Decreto nº 031/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 031, de 22 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

DECRETO N° 055, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Altera a redação da súmula e do Artigo 1º do Decreto nº 142/2018 que aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município-REMUME 2018, de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
Considerando o ofício SEMSAS nº 645/2019, solicitando a alteração do Decreto nº 142/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados a súmula e o artigo 1º do Decreto nº 142/2018, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município-REMUME 2018/2019, de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Art. 1º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2018/2019, de Sorriso/MT, conforme anexo único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 19 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que considerando a impugnação apresentada pela empresa **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CONHECE-SE** da

impugnação interposta, por ser tempestiva, no MÉRITO, com base nas repostas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento julga-se pela **IMPROCEDÊNCIA**, visto que, o posicionamento é pela manutenção do prazo de entrega de 10 (dez) dias. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br. **MIRALDO GOMES DE SOUZA** - Presidente da C.P.L. - Prefeitura Municipal de Sorriso – MT e **ESLEN PARRON MENDES** - OAB/MT 17.909 - Assessor Jurídico.

PORTARIAS

PORTARIA N° 199, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria n° 733/2018, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o recebimento do ofício n° 003-PAD-014/2019, que solicita prorrogação do prazo estabelecido na Portaria n° 733/2018 do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no artigo 3° da Portaria n° 733/2018.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo que trata o caput deste artigo inicia-se em 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 293, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos Servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar n° 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o gozo de licença prêmio aos Servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar n° 140/2011:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO GOZO	
507	RACHEL PAULINA DE MATOS	16.02.2014 16.02.2019	A	11.03.2019 09.04.2019	A
233	JULIANA MARTINIANO MOREIRA	01.04.2004 01.04.2009	A	29.04.2019 27.06.2019	A
5167	DEBORA ANTUNES FERREIRA PERINI	01.11.2013 01.11.2018	A	11.03.2019 09.04.2019	A

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.03.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 294, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia candidato em caráter efetivo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Educação Física – 30h, o candidato CLAUDIO HENRIQUE FARIAS SOBRINHO, matrícula n° 7708, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 295, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia candidato em caráter efetivo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Bibliotecário – 40h, o candidato EDCLEYTON BRUNO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 7709, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07.03.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 296, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Departamento a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Servidora CRISTINA FELIX, matrícula n° 7707, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08.03.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de Março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA N° 297, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia candidato em caráter efetivo, e dá outras providências.